



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

ATA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, NA FORMA ABAIXO:

No décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, foi realizada a 22ª Sessão Plenária, sob a Presidência do Dr. Tércio Lins e Silva. A secretaria dos trabalhos foi confiada ao Diretor Secretário, Dr. Carlos Eduardo Machado. Aberta a sessão o presidente convidou para tomar posse como membro honorário o Desembargador Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz. Após a leitura do compromisso e assinatura do termo de posse, o empossado foi saudado pelo Presidente Tércio, que enalteceu a qualidade de sua produção jurídica, destacando o currículo do empossado, Desembargador Federal, tendo ingressado no TRF da 4ª Região pelo quinto constitucional, oriundo do Ministério Público, aprovado no concurso para procurador federal em primeiro lugar. No seu discurso inaugural, o empossado agradeceu as boas vindas, destacando a tradição e grandeza do Instituto, estando orgulhoso por ter agora ingressado nessa casa. O Presidente Tércio agradeceu as gentis palavras, determinando a secretaria que providenciasse o termo de nomeação do empossado na comissão de Direito Constitucional. Continuando, foi convidado a tomar posse como membro efetivo o Dr. Cláudio Carneiro Bezerra Pinto Coelho, sendo saudado pela Dra. Rita de Cássia Sant'Anna Cortez que primeiramente fez questão de registrar o esforço da atual gestão do Instituto na nomeação de novos membros. Dra. Rita Cortez apresentou o extenso currículo do empossado e suas diversas obras publicadas na área do



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240.3921/2240.3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

Direito Tributário, destacando ser o empossado presidente da ESA na sub-seção da Barra da Tijuca. Em sua saudação, o Dr. Claudio Coelho agradeceu as palavras da Dra. Rita, dizendo estar muito honrado com o ingresso no IAB, colocando-se à disposição para colaborar tanto na Comissão de Direito Tributário e Financeiro como na Comissão de Relações Universitárias. O presidente comunicou o adiamento para a próxima sessão da posse como membro efetivo do Dr. Rogério Ribeiro Domingues, por requerimento deste. Seguindo a ordem do dia foi assinado o termo de doação de livros, firmado entre o IAB e a Faculdade de Itaboraí, representada pelo professor Alexandre José dos Santos. Tratam-se de livros em duplicata doados pelo Instituto à Faculdade de Itaboraí. O professor Alexandre agradeceu a iniciativa do IAB, especialmente ao Diretor da Biblioteca Dr. Fernando Drummond, comprometendo-se a cuidar com zelo dos livros doados, disponibilizando-os para consulta dos estudantes. Em continuação foi convidada a Dra. Dea Rita Matozinhos Oliveira, da Comissão de Direito Penal, para apresentar parecer na indicação nº 039/2014, sobre o projeto de Lei nº 6433/2013, de autoria do Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, que pretende dar mais efetividade à proteção da mulher vítima de violência doméstica, no sentido de possibilitar que a autoridade policial tenha acesso aos processos judiciais e às medidas protetivas já deferidas judicialmente, haja vista que somente assim poderá, fora do horário de expediente forense, verificar se o agressor está incorrendo em transgressão a medidas protetivas, e, por consequência, praticando crime como desobediência, autorizando a sua prisão em flagrante. O parecer é pela rejeição do projeto de lei, por sua total desnecessidade, com a recomendação de que o Instituto, mantendo sua tradição no que diz respeito aos direitos da mulher, cobre do Poder Público o cumprimento, na prática, das medidas



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

preconizadas no art. 8º da Lei 11.340/2006. A Dra. Victória Sulocki e o Dr. Fernando Drummond fizeram uso da palavra para destacarem o acerto do parecer e a inconstitucionalidade do projeto. O Secretário Carlos Eduardo Machado ressaltou ser o projeto inócuo, diante de já estar previsto no CPP da previsão de prisão preventiva na hipótese de não cumprimento de medida protetiva. Também lembrou o recente enunciado apresentado no Congresso dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro que orienta aos delegados a se recusarem a fazer registro de ocorrência de crime de desobediência quando em processo de família um dos pais não cumprem a obrigação contida na cláusula de visitação. Em votação o parecer foi aprovado. O presidente convidou a Dra. Máira Fernandes para apresentar parecer na indicação nº 036/2014, no projeto de lei do Senado nº 480/2013, de autoria da Senadora Ana Rita, que acrescenta artigos à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a revista pessoal. O projeto de lei pretende a imposição de revista pessoal indireta como regra, em contraponto aos métodos de revista vergonhosos e vexatórios. Os visitantes de pessoas privadas de liberdade são obrigados a se despir, a se agachar diversas vezes diante de um espelho, "soprar" balões de encher e, não raras vezes, têm suas partes íntimas analisadas por agentes penitenciários. O parecer é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 480/2013, por entender ser a revista íntima realizada atualmente na maior parte dos estabelecimentos prisionais do país uma afronta aos direitos das mulheres; ao princípio da dignidade humana (art. 1º, III, CF); à privacidade e intimidade (art. 5º, X, CF); à integridade pessoal e a preservação contra tratamentos constrangedores de crianças e adolescentes (arts. 17 e 18, ECA), além de constituir forma de tratamento desumano e degradante (art. 5º, III, CF). Tratando-se de assunto análogo e pelos



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240.3921/2240.3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

mesmos fundamentos, também se opina pela aprovação do Projeto de Lei da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro n°. 2.984/2010, em relação a revista íntima realizada atualmente nas unidades da DEGASE, e pela aprovação do Projeto de Lei da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro n°. 2.159/2013, em relação a revista íntima realizada atualmente nos estabelecimentos prisionais desse estado. Dr. Thales Rezende Rodrigues de Miranda sugeriu inclusive uma moção do Instituto contrário às revistas vexatórias. Dra. Victória Sulocki destacou a importância do princípio constitucional da defesa da dignidade da pessoa humana, parabenizando o parecer da Dra. Máira Fernandes. Dr. Carlos Mendonça discordando da maioria opinou pela rejeição do parecer. Em votação o parecer foi aprovado. Convidados para receber o documento de posse do grupo de trabalho para acompanhamento do convênio firmado entre o IAB e o STM, Aurélio Wander Bastos, Fernando Drummond, Máira Fernandes, Sidney Sanches, Pedro Paulo Guerra de Medeiros, os dois últimos ausentes. Da tribuna, Dr. Aurélio Wander Bastos em nome do grupo de trabalho agradeceu a oportunidade de ter mais esse desafio para ser vencido. Desafio da maior proposta de pesquisa jurídica já realizada no Brasil. Após a leitura da ata do dia 15/10/2014, e a indicação da lista dos livros doada para biblioteca, presente no site do Instituto. O presidente informou que amanhã participará em Salvador de um seminário sobre Luiz Gama, em comemoração ao dia da consciência negra, ocasião em que condecorará o consócio Antônio Teixeira Calmon, presidente do Instituto dos Advogados da Bahia, com a medalha Luiz Gama. Também avisou que a última sessão do ano ocorrerá no dia 17 de dezembro e, durante o recesso, será realizada obras de manutenção do IAB. Aberta a palavra aos oradores inscritos: Dr. Alexandre Brandão Martins Ferreira apresentou indicação sobre a desmilitarização da polícia



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240.3921/2240.3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

militar e do corpo de bombeiros. Não havendo oposição a indicação foi encaminhada à Comissão de Direitos Humanos, à Comissão de Direito Constitucional e à comissão de Direito Penal. Dr. Thales Rezende Rodrigues de Miranda informou ter representado o IAB na assembleia geral extraordinária da ADVCREDE, onde foi aprovada uma pequena alteração no estatuto, adequando às normas do Banco Central, dando mais segurança ao dinheiro do IAB que está lá depositado. Também foram aprovadas normas de governança corporativa, um código de ética e o regimento eleitoral. O Dr. Thales, representando o IAB, sugeriu a criação de uma ouvidoria geral. Dr. Carlos Eduardo Machado informou sobre o Congresso dos Delegados de Polícia, evento realizado na OAB/RJ, com a presença do Ministro do STF, Luiz Roberto Barroso, parabenizando o presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz, pela iniciativa integrando advogados e delegados de polícia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Técio Lins e Silva, às vinte horas e dez minutos, deu por encerrada a Sessão, da qual eu, Carlos Eduardo Machado, como secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata.

Técio Lins e Silva

(Presidente do IAB)

Carlos Eduardo Machado

(Secretário dos Trabalhos)